



LEI Nº 5.781.2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR DE FORMA TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX do art.37 da CF e das leis 2.239/2003 de 11.03.2003, 2.605/2005 de 05/12/2005, 1.532/94 de 16.12.1994;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, de forma temporária e emergencial, **25 (vinte e cinco) MONITORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA** para atuarem nas Escolas Municipais, pelo período de 120 (cento e vinte) dias prorrogável por igual período.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os contratos que se refere o *caput* do artigo 1º serão precedidos de Processo Seletivo Simplificado, regidos por edital específico, respeitando a ordem de classificação para a contratação.

ART.2º - Os contratados perceberão remuneração correspondente ao padrão do cargo, constante na Lei que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos dotações orçamentárias previstas na LDO e LOA 2025.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ARION LUIZ BORGES BRAGA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE

Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 851E-FAC9-3CD4-8624

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 02/09/2025 10:58:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 02/09/2025 11:14:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/851E-FAC9-3CD4-8624>